



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 790 – Ano IV – 06/06/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 04/18 do PL nº 07/18 e Pregão Presencial nº 04/18. Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para atender o programa merenda escolar. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.** Igaratinga, 05/06/18. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 05/18 do PL nº 08/18 e Pregão Presencial nº 05/18. Objeto: Aquisição eventual e futura de papel tamanho A4 para as atividades das secretarias municipais do Município Igaratinga-MG. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.** Igaratinga, 05/06/18. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/18

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa Rede Dom Pedro de Postos LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO nº 02, firmado aos 25 de janeiro de 2018, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de combustível, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico financeiro do item Etanol adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 02/18, Processo Licitatório nº 05/18, passa para o valor de:

- **R\$2,999 para R\$3,231.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de combustível que ora está aditado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 790 – Ano IV – 06/06/2018

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 05 de junho de 2018.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Alessandro Gonçalves Vidal
REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA
CONTRATADO

1) Testemunha _____
Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5

2) Testemunha _____
Tatiane Aparecida Fonseca – Matrícula – 2251-9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/18

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa Rede Dom Pedro de Postos LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO nº 02, firmado aos 25 de janeiro de 2018, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de combustível, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico financeiro (supressão) dos itens Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel Comum, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 02/2018, Processo Licitatório nº 05/2018, passa para o valor de:

- **Óleo Diesel S-10 de R\$3,891 para 3,460.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 790 – Ano IV – 06/06/2018

- **Óleo Diesel Comum de R\$3,814 para 3,383.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de medicamentos que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 05 de junho de 2018.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Alessandro Gonçalves Vidal
REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA
CONTRATADO

1) Testemunha _____
Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5

2) Testemunha _____
Tatiane Aparecida Fonseca – Matrícula – 2251-9

DEPARTAMENTO PESSOAL

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA TORNA PÚBLICOS OS EXTRATOS DE CONTRATOS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE MAIO DE 2018:

Nº **76/2018** Contratada: Erlaine de Oliveira Carvalho, objeto: Professor I, vigência: 02/05/2018 a 14/12/2018, dotação orçamentária: **0104010086**, valor mensal R\$ 1.841,53

ADITIVOS

Nº **06/2008** Contratada: Rosimeire de Faria Santos, Objeto: Agente de saúde PSF, vigência: 29/05/2018 a 30/05/2019.

Nº **45/2013** Contratado: Ricardo Melgaço Faria, Objeto: Médico PSF, vigência: 29/05/2018 a 30/05/2019.

Nº **06/2017** Contratada: Marta Aparecida de Faria, Objeto: Técnico Nível Médio Administração, vigência: 29/05/2018 a 30/01/2019.

Nº **07/2017** Contratada: Tânia Guimarães Silva, Objeto: Técnico Nível Médio Administração, vigência: 29/05/2018 a 30/01/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 790 – Ano IV – 06/06/2018

Nº 08/2017 Contratada: Miriam Amaral Sanches Pereira, Objeto: Recepcionista, vigência: 29/05/2018 a 30/01/2019.

Nº 09/2017 Contratado: Rildo Heleno da Fonseca, Objeto: Motorista II C e D, vigência: 29/05/2018 a 30/01/2019.

Nº 10/2017 Contratada: Naira Grazielle de Caires Souza, Objeto: Técnico Nível Médio Administração, vigência: 29/05/2018 a 30/01/2019.

Nº 11-A/2017 Contratado: Guilherme de Almeida Leite, Objeto: Enfermeiro PSF, vigência: 29/05/2018 a 30/01/2019.

Nº 11U/2017 Contratado: Wilson Henriques de Faria, Objeto: Motorista II C e D, vigência: 29/05/2018 a 30/01/2019.

Nº 141A/2017 Contratada: Elisangela Aparecida Fernandes, Objeto: Assistente Social, vigência: 08/05/2018 a 01/10/2018.

Nº 59/2018 Contratada: Edina Regina Campos, Objeto: Professor I, vigência: 30/05/2018 a 01/09/2018.

Nº 163/2017 Contratada: Cláudia Aparecida de Oliveira, Objeto: Odontólogo PSF, vigência: 30/05/2018 a 31/05/2019.

PORTARIA Nº 451, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Exonera servidora pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o requerimento de protocolo nº 2.698 de 06/06/2018;

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar a pedido a Servidora **MARIA ELAINE COSTA FARIA**, do cargo comissionado de **DIRETORA**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 321/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 30/05/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 06 de junho de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 790 – Ano IV – 06/06/2018

PORTARIA Nº452, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Exonera servidor público a pedido

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando requerimento, de protocolo nº 2.655/2018, datado de: 29/05/2018;

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar, a pedido o senhor, **Leopoldo Nogueira Oliveira**, do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 046/2009 de 12/03/2009.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/05/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 06 de junho de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 453, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia servidora pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art. 1º. – Nomear a servidora **CRISTIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA**, com as atribuições e remunerações constantes na Lei Complementar nº 37 de 10 de junho de 2014.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de junho de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 06 de junho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 790 – Ano IV – 06/06/2018

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal
